

DECRETO LEGISLATIVO Nº 540/2025

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT	
ED. Nº	3565 PÁG(S) 14
DATA DIVULG.	12 MAR. 2025
DATA PUBLIC.	13 MAR. 2025
<i>Assinado</i>	

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PRÊMIO MULHER DESTAQUE MÃE ROSE – EDIÇÃO 2025, ÀS PERSONALIDADES QUE ESPECÍFICA.

PROPONENTE: Vereadores: Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Darlan Trindade Carvalho, Darli Luciano da Silva, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Elisa Gomes Machado, Francisco Ailton dos Santos, Francisco Ramos da Silva, Leonice Klaus dos Santos, Marcos Roberto Menin, Nilson Pereira da Silva, Oslen Dias dos Santos, Reginaldo Luiz da Silva e Silvino Carlos Pires Pereira.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, por seu Poder Legislativo, **concede o “PRÊMIO MULHER DESTAQUE MÃE ROSE”**, Edição 2025, instituído pela Lei Municipal nº 1.558, de 3 de julho de 2007, às seguintes personalidades:

I – **ANA APARECIDA BANDINI ROSSI**, por indicação do vereador Adelson da Silva Rezende;

II – **LIGIA KELLER**, por indicação do vereador Bernardo Patrício dos Santos;

III – **ILZA RODRIGUES DA SILVA**, por indicação do vereador Claudinei de Souza Jesus;

IV – **LEILIANE BORGES CARVALHO MENDONÇA**, por indicação do vereador Darlan Trindade Carvalho;

V – **NEUZA DE MOURA OLIVEIRA**, por indicação do vereador Darli Luciano da Silva;

VI – **CELIA REGINA DA SILVA ALVES GUIMARAES**, por indicação do vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho;

VII – **KIKUE YASUDA CEBALLOS** por indicação da vereadora Elisa Gomes Machado;

VIII – **CAROLINA DA SILVA RAMPAZO**, por indicação do vereador Francisco Ailton dos Santos;

IX – **ROSIMEIRE BATISTA DA SILVA CARVALHO** por indicação do vereador Francisco Ramos da Silva;



X - **BARBARA GODINHO FERREIRA DE MELO**, por indicação da vereadora Leonice Klaus dos Santos;

XI – **EUDES CLARISSE DE CARLI**, por indicação do vereador Marcos Roberto Menin;

XII – **CÍCERA ROSIMAR TENÓRIO DOS SANTOS JESUALDO**, por indicação do vereador Nilson Pereira da Silva;

XIII - **FRANCIANE CAZELATO COSTA**, por indicação do vereador Oslen Dias dos Santos;

XIV – **NEIDE MORENO GARCIA DE OLIVEIRA**, por indicação do vereador Reginaldo Luiz da Silva (Naldo); e

XV- **CLAUDENICE TERESINHA MULLER**, por indicação do vereador Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires).

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 11 de março de 2025.

Vereador Francisco Ailton dos Santos
Presidente

Ano 14 N° 3565

Divulgação quarta-feira, 12 de março de 2025

Página 14

Publicação quinta-feira, 13 de março de 2025

devolutivo, nos termos da previsão contida no art. 365, § 3º, do RITCE/MT e art. 67 do CPCE/MT.

Publique-se.

[1] Doc. 566274/2025.

[2] Doc. 552497/2024.

[3] Doc. 553739/2024.

FISCALIZADOS

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-ARIS-MT

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Processo administrativo nº 09/2025

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso – ARIS – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 39.323.733/0001-00, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça n.º 1.710 - Centro Empresarial Paiguás – sala 1510 em Cuiabá-MT, torna público que, atendendo ao princípio da publicidade estabelecido na CF/88, art. 37 “caput” e no Art. 5º da Lei 14.133/2021, que intenciona realizar a Renovação do Contrato nº 05/2023, por 12 (doze) meses, com a empresa MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI, inscrita no CNPJ 14.728.004/0001-03, cujo objeto é: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 05/2023 para prestação de serviços de manutenção e hospedagem do site da ARIS-MT, no valor total R\$ 12.198,24 (doze mil, cento e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme condições e exigências estabelecidas no Processo Administrativo ARIS nº 09/2025.

Informamos que demais informações poderão ser obtidas via e-mail: aris@aris.mt.gov.br e na sede da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso – ARIS-MT, sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça n.º 1.710 - Centro Empresarial Paiguás – sala 1510 em Cuiabá-MT, no horário de expediente.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2025.

CARLOS KATSUMI MINAKAMI

Mat. 6-1

Agente de contratações – Portaria nº 01/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 540/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PRÊMIO MULHER DESTAQUE MÃE ROSE – EDIÇÃO 2025, ÀS PERSONALIDADES QUE ESPECÍFICA.

PROponentes: Vereadores: Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Darlan Trindade Carvalho, Darli Luciano da Silva, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Elisa Gomes Machado, Francisco Ailton dos Santos, Francisco Ramos da Silva, Leonice Klaus dos Santos, Marcos Roberto Menin, Nilson Pereira da Silva, Oslen Dias dos Santos, Reginaldo Luiz da Silva e Silvino Carlos Pires Pereira.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, por seu Poder Legislativo, concede o “PRÊMIO MULHER DESTAQUE MÃE ROSE”, Edição 2025, instituído pela Lei Municipal nº 1.558, de 3 de julho de 2007, às seguintes personalidades:

I – ANA APARECIDA BANDINI ROSSI, por indicação do vereador Adelson da Silva Rezende;

II – LIGIA KELLER, por indicação do vereador Bernardo Patrício dos Santos;

III – ILZA RODRIGUES DA SILVA, por indicação do vereador Claudinei de Souza Jesus;

IV – LEILIANE BORGES CARVALHO MENDONÇA, por indicação do vereador Darlan Trindade Carvalho;

Ano 14 N° 3565

Divulgação quarta-feira, 12 de março de 2025

Página 15

Publicação quinta-feira, 13 de março de 2025

- V – NEUZA DE MOURA OLIVEIRA, por indicação do vereador Darli Luciano da Silva;
VI – CELIA REGINA DA SILVA ALVES GUIMARAES, por indicação do vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho;
VII – KIKUE YASUDA CEBALLOS por indicação da vereadora Elisa Gomes Machado;
VIII - CAROLINA DA SILVA RAMPАЗO, por indicação do vereador Francisco Ailton dos Santos;
IX – ROSIMEIRE BATISTA DA SILVA CARVALHO por indicação do vereador Francisco Ramos da Silva;
X - BARBARA GODINHO FERREIRA DE MELO, por indicação da vereadora Leonice Klaus dos Santos;
XI – EUDES CLARISSE DE CARLI, por indicação do vereador Marcos Roberto Menin;
XII – CÍCERA ROSIMAR TENÓRIO DOS SANTOS JESUALDO, por indicação do vereador Nilson Pereira da Silva;
XIII - FRANCIANE CAZELATO COSTA, por indicação do vereador Oslen Dias dos Santos;
XIV – NEIDE MORENO GARCIA DE OLIVEIRA, por indicação do vereador Reginaldo Luiz da Silva (Naldo); e
XV- CLAUDENICE TERESINHA MULLER, por indicação do vereador Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires).

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 11 de março de 2025.

Vereador Francisco Ailton dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Projeto de Resolução nº 001/2025, de autoria a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Altera os artigos 355, 358, 359 e 359-A e acrescenta os artigos 359-B e 359-C à Resolução nº 012, de 14 de Outubro de 2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 355, da Resolução nº 012, de 14 de outubro de 2014, passa a vigorar acrescido das comissões em destaque, com a seguinte redação:

"Art. 355 – As Comissões Permanentes serão compostas por três (03) Vereadores, distribuídos entre as funções de Presidente, Relator e Membro, escolhidos pelos próprios integrantes da Comissão, mediante acordo ou eleição. As Comissões terão as seguintes denominações:

- Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
- Comissão de Economia e Finanças;
- Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação;
- Comissão de Educação, Cultura e Saúde;
- Comissão de Turismo, Sustentabilidade e Desporto;
- Comissão de Defesa da Mulher, Assistência Social e Diversidade;
- Comissão de Meio Ambiente e Direito dos Animais.

....."(NR)

Art. 2º - O art. 358, da Resolução nº 012, de 14 de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 358 – À Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, cabe opinar sobre:

- a) todos os processos relacionados à realização de obras e serviços prestados pelo Município, autarquias, entidades estatais, paraestatais e concessionárias de serviços públicos no âmbito municipal, bem como sobre a execução do Plano Diretor do Município;
- b) o sistema viário urbano;
- c) o sistema de telecomunicações;" (NR)

Art. 3º - O art. 359, da Resolução nº 012, de 14 de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 359 - À Comissão de Educação, Cultura e Saúde, compete opinar sobre todos os projetos referentes a: